

Técnico superior de 1.ª classe, serviço social, Dr. Nuno Miguel Alves Casteleiro.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611033291

Aviso n.º 13 597/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários Ana Margarida Amador Pardal, com a categoria de técnica profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2007, e João Filipe Guerreiro Sequeira, com a categoria de técnico profissional de acção cultural de 2.ª classe, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Directora de Departamento Municipal do Departamento de Desenvolvimento Social, *Dina Maria Cardoso Ramos Galante*.

2611033553

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 13 598/2007

Torna-se público que foi renovado o contrato a termo resolutivo celebrado ao abrigo da alínea *i*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Edgar de Jesus Matias da Silva, técnico superior de geografia, variante urbanismo, de 2.ª classe, índice 400, até 7 de Agosto de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

2611033566

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 13 599/2007

José Pedro Parreira Cardoso, presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, durante 22 dias úteis, com início 10 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, estará aberto um período de discussão pública sobre a proposta de plano de pormenor da área urbana compreendida entre a Rua de Jacinto Cândido, a Avenida do Infante D. Henrique e a Rua do Dr. Henrique Brás na cidade de Angra do Heroísmo, que ficará patente ao público no edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça Velha, Angra do Heroísmo, todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 16 horas.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Secção de Atendimento ao Público, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 13 600/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 9 do loteamento sito na Quinta da Soutinha, Santa Tecla, freguesia de São Vítor, Braga, em que é requerente António Pereira Gonçalves.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611033434

Aviso n.º 13 601/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 11 sito no lugar de Bouça Boa, freguesia de Parada de Tibães, Braga, em que é requerente Francisco Manuel Oliveira Lopes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611033490

Aviso n.º 13 602/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto alteração o alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote H4 sito em Quinta de Infias, freguesia de São Vicente, Braga, em que é requerente Maria de Fátima Soares.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.